



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Assunto:** Comunicação e Solicitação Extrajudicial (COGEX)

### **PORTARIA N. 011, de 11 de fevereiro de 2026.**

A Doutora Francielly Faria Moraes, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Judiciário n. 921/2025;

**CONSIDERANDO** que compete à Diretora do Foro, na qualidade de Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais, editar portarias destinadas à disciplina administrativa das serventias, em atenção às peculiaridades locais, observados os princípios da legalidade, da oportunidade e da necessidade, nos termos do art. 6º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Corregedor Permanente promover a fiscalização e o controle dos serviços notariais e de registro, podendo determinar, por meio de portaria, a suspensão do funcionamento das serventias extrajudiciais em hipóteses excepcionais e devidamente motivadas, consoante dispõe o art. 92 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial;

**CONSIDERANDO** a comunicação formal de mudança de sede do Cartório do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, para o endereço situado na Rua Doutor Genserico, nº 80, Setor Central, Anápolis/GO;

**CONSIDERANDO** que a transferência da unidade demanda a reorganização física do acervo, a instalação e parametrização de equipamentos, a adequação estrutural do novo imóvel e a reestruturação do atendimento ao público, providências que exigem cautela para assegurar a integridade documental, a segurança das informações e a continuidade regular da prestação do serviço público delegado;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de resguardar a regularidade e a eficiência dos serviços extrajudiciais durante o período de transição;

**RESOLVE:**

**I — DESIGNAR** os dias 20 e 21 de fevereiro de 2026 para a realização da mudança das instalações do Cartório do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Anápolis/GO, que passará a funcionar na Rua Doutor Genserico, nº 80, Setor Central.

**II – SUSPENDER**, no período acima designado, em caráter excepcional, o expediente interno e externo da referida serventia, ficando sobreestados os prazos e atendimentos ao público, em razão da ausência de condições estruturais e operacionais para o regular funcionamento durante a transferência;

**III – DESIGNAR** os servidores desta Comarca, Sr. Murilo Xavier Nunes, matrícula nº 5220247, e Sra. Rayanne Cristina Barbosa de Souza, matrícula nº 5241430, para procederem à realização de visita técnica ao novo imóvel da serventia, bem como à lavratura de relatório circunstanciado, nos termos e critérios estabelecidos no art. 51 do Provimento CGJ nº 121/2024.

**IV – DETERMINAR** o envio de cópia desta Portaria à Subseção da OAB desta Comarca, bem como ao Ministério Público local, comunicando-os acerca da suspensão temporária do expediente da serventia e da mudança de endereço;

**V – DETERMINAR** o envio desta Portaria à Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 92 do Código de Normas do Foro Extrajudicial;

**VI** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A reprodução deste ato vale como Mandado de Notificação/Ofícios aos destinatários.

Cumpra-se. Publique-se.

Anápolis, datado e assinado digitalmente.

**FRANCIELLY FARIA MORAIS**

*Juíza de Direito e Diretora do Foro*

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 120899061447 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202602000716430 (Evento nº 2)

FRANCIELLY FARIA MORAIS

JUIZ DE DIREITO

ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 12/02/2026 às 13:58

